



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 37 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$336.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				336.300,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.0011.1006.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
207	20.608.0013.1051.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos	1.300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
222	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
626	08.244.0016.2111.0000	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 000	Recursos do FNAS		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
813	12.361.0012.2023.0000	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE	220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 37 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
806	12.361.0012.2022.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			-336.300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
	01		TESOURO				
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos				

**Anulação (-)**

**-336.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL